



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 344/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS FÍSICAS COM A PRODUÇÃO E O USO DE EXPERIMENTOS ALTERNADOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 91/97 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01599/97.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS FÍSICAS COM A PRODUÇÃO E O USO DE EXPERIMENTOS ALTERNADOS”, a ser executado sob a Coordenação Geral do Professor Doutor ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS, Diretor do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, com a colaboração dos seguintes Professores: DENILSON JOSÉ LARANJEIRA, FERNANDO JOSÉ BERTINO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JÚNIOR, JADSON DE ALMEIDA DA SILVA, LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO, NIVALDO RIBEIRO DE LIMA JÚNIOR e MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA, além dos Monitores MARCOS ANTÔNIO PINTO RIBEIRO, SUZANA MARIA DE CASTRO LINS, EDSON DIAS DE LUCENA, ANTÔNIO CLÁUDIO DOS SANTOS e dos Funcionários da UFRPE CARLOS EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA e RONALDO VICENTE SOARES, o qual tem como objetivos gerais: a) Integrar as atividades desenvolvidas no campo do ensino das Ciências pela Universidade Federal Rural de Pernambuco com as da Universidade Federal de Sergipe, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, no sentido de otimizar recursos e ampliar as possibilidades das ações; b) Desenvolver um Programa de Capacitação que tenha por meta a construção do conhecimento pelos educandos como uma necessidade para a melhoria do ensino nos Estados envolvidos e para o exercício da cidadania e que leve em conta a complexidade do caráter teórico-experimental do conhecimento científico, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01599/97 acima mencionando.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 1997.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PROF<sup>a</sup> EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =